

PORTARIA N° 09/2023

Publicada em 27/06/2023 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3008, p. 20.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a deliberação adotada na 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Colégio de Procuradores, ocorrida em 9 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para revisão da sistemática atual de distribuição de processos no âmbito do Ministério Público de Contas e mudanças regimentais.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- a. Michael Richard Reiner, Procurador de Contas, que a presidirá;
- b. William Gregor Michels, Diretor do MPC;
- c. Ralph Nowakowski Biscouto, Diretor de Gabinete da PGC;
- d. Robson Duarte Xavier, Gerente Administrativo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo máximo de 60 dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 1º de junho de 2023.

Valéria Borba

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas